



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

Código registro TCE: 41119D7A98F0FE10018873CA231B6F881893FCB2

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, e de outro lado, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.665.141/0001-50, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato na cidade de Criciúma/SC, neste ato devidamente representada pelo senhor Antônio Rafael Isidoro Netto portador do CPF nº 027.446.319-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022**, pelo tipo MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reportando-se ao contrato firmado na data de 14/12/2022 e:

Considerando a solicitação da contratada e aporte favorável do Setor de Engenharia acerca da necessidade de aditamento de alguns itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

1.1 Fica acrescido ao contrato originário nº 152/2022 conforme Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho em anexo, o valor de **R\$61.422,97(Sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO DE VALORES:

2.1 Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira ficam acrescido o valor de **R\$61.422,97(Sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)** passando o valor pago a CONTRATADA a ser de **R\$783.332,94(Setecentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a um acréscimo de **2,616%** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1 as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 10 de maio de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Antônio Rafael Isidoro Netto
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Testemunhas:

Nome: Camila Cristini Paz
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto
CPF: 013.891.649-77

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora
Juliane Perotoni